

Entidades Municipais

Consortório Intermunicipal do Litoral do Paraná

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
144654224

Documento emitido em 13/03/2024 10:24:48.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11608 | 13/03/2024 | PÁG. 42Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

ADITIVO TECNOLÓGICA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
1	18/11/2024	18/02/2025	11/03/2024
1	09/04/2024	09/07/2024	07/03/2024
1	18/10/2024	17/01/2025	11/03/2024
1	30/04/2024	31/07/2024	07/03/2024
1	18/09/2024	17/12/2024	11/03/2024
1	14/09/2024	13/12/2024	11/03/2024
1	14/09/2024	13/12/2024	11/03/2024
1	09/09/2024	08/12/2024	07/03/2024
1	14/09/2024	13/12/2024	11/03/2024
1	11/09/2024	10/12/2024	07/03/2024
1	14/09/2024	13/12/2024	11/03/2024

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

22384/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná-CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.681.884/0001-39, por meio da pregoeira (Portaria nº 01/2024) torna público para ciência dos interessados o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2024, visando a "Locação de 2 (duas) ambulâncias de suporte básico (tipo B) ano 2023/2024, para atender as demandas do SAMU LITORAL". ABERTURA DA SESSÃO 27/03/2024 às 10:00h. Tipo: Menor preço total do item; Valor estimado: R\$ 404.000,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS). O procedimento licitatório está adstrito as seguintes normas de regência: Lei nº 14.133/21. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na sub-sede do CISLIPA, localizado na Rua Manoel Correia, nº 1948, bairro Palmital, cidade de Paranaguá-PR, via e-mail licitacao@cislipalitoral.com.br, no site www.cislipalitoral.com.br e no site www.comprasbr.com.br. Paranaguá, 12 de março de 2024. Zaira Braga de Souza - Pregoeira - Portaria nº 01/2024.

22834/2024

Consortório Metropolitano de Saúde do Paraná - Curitiba

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 PARECER JURÍDICO Nº 041/2024 - PUBLICADA EM 08 DE MARÇO DE 2024 - EDIÇÃO 11606. ONDE SE LÊ: CONTRATADO: CLÍNICA DE FONOaudiologia E OTORRINOLARINGOLOGIA DE CURITIBA S/S
LEIA-SE: VALOR TOTAL: CONTRATADO: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA FABRI DE CURITIBA S/S

22490/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5856/2023
PARECER JURÍDICO Nº 043/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (ELETROCARDIOGRAMA), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. CONTRATADO: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10007. 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.90.39.50.30; 10001 - 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.90.39.50.30; 10008: 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.90.39.50.30; Reduzido para o ano de 2024: 38, 42, 40. VALOR TOTAL: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 12 de Março de 2024. JAQUELINE CRISTINE DA SILVA - Presidente da Comissão de Credenciamento. Ratifica a Inexigibilidade nº 005/2024 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na tabela SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (ELETROCARDIOGRAMA), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. Curitiba, 12 de Março de 2024. GERSON COLODEL - Presidente do COMESP.

22772/2024

Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 728/2022 PDI	FUNPAR	R\$ 20.000,00	Projeto UFP202225 1000019 - Processo de Inexigibilidade n.º 13/2022	11/03/2024	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

22283/2024

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001/2024
SETI/SEI/FA/SEBRAE/SEAPARTEC

Assunto: Proposta de remanejamento de valores residuais entre os eixos Temáticos da chamada 019/2023

A chamada a CHAMADA PÚBLICA 19/2023 - PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ, EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS) "CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO", determina em seu item 4.4 "Caso existam Eixos Temáticos cujas propostas aprovadas não atinjam o valor total estipulado após as avaliações definidas nesta seleção, respeitada a ordem de classificação, poderá haver remanejamento de eventuais valores residuais entre os Eixos Temáticos, uma vez deliberado de forma conjunta e favorável por parte da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná SEBRAE/PR e do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC.

Diante do exposto e após a avaliação das propostas submetidas aos Eixos Temáticos, conforme os critérios estabelecidos neste processo de seleção, identificamos a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros para garantir o pleno aproveitamento dos recursos disponíveis e o alcance dos objetivos estabelecidos.

Restou o montante de R\$ 1.632.731,17 nos seguintes eixos e categorias:

- Eixo I, categoria Parques Tecnológicos em Implantação, totalizando R\$ 549.685,37;
 - Eixo II, categorias Incubadoras, somando R\$ 782.972,70;
 - Eixo III, categoria Centros de Inovação, alcançando R\$ 300.073,10;
- Sugere-se, portanto, que os recursos sejam realocados para apoiar projetos, da seguinte forma:
- No Eixo I, categoria Parque Tecnológico em Operação, no valor de R\$ 1.000.000,00;
 - No Eixo I, categoria Parque Tecnológico em Planejamento, no valor de R\$ 200.000,00;